



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL PROGRAD Nº 071/2019 DE 08 DE ABRIL DE 2019**

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA nº. 394, de 30 de junho de 2017, com base nas atribuições delegadas pela Portaria UNILA nº. 042, de 25 de janeiro de 2017, nos termos da legislação, e

**CONSIDERANDO**

os Editais PROGRAD nº 028, 056, 061, 062 e 068/2018

o Edital PROGRAD nº 062/2019

a Lei Federal nº 11.180/05, e

as Portarias do Ministério da Educação nº 01/2006, nº 976/2010 e nº 343/2013,

**RESOLVE**

Tornar pública a convocação do discente abaixo relacionada para compor, na condição de bolsista, o Grupo do PET/Conexões de Saberes “Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano”, de abrangência interdisciplinar, que tem como foco das atividades a temática “Da América Latina à Tríplice Fronteira: estudos e práticas interdisciplinares”.

**1. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DO FORMULÁRIO DE CADASTRO**

**1.1** Os discentes deverão preencher o Termo de Compromisso e o Formulário de Cadastro, Anexos I e II deste Edital, assiná-los, recolher a assinatura da tutora e entregá-los no Departamento de Apoio Acadêmico ao Aluno (DAAA) na UNILA Vila A, térreo, sala 3-B, entre os dias 08 e 11 de abril de 2019.

**1.2** Será desclassificado, automaticamente, o candidato que não entregar o Termo de Compromisso na data definida no item 1.1.

**1.3** Em caso de desclassificação, o candidato imediatamente sucessor, dentro do número de vagas, será convocado para assumi-la.

**1.4** Os candidatos suplentes, contemplados no item 1.3, serão convocados por meio de Edital, devendo realizar a entrega do Termo de Compromisso e do Formulário de Cadastro, seguindo os mesmos trâmites definidos no item 1.1 e 1.2, em data a ser especificada em Edital.

**1.5** É responsabilidade do discente a leitura e interpretação deste Edital e o acompanhamento dos editais no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/>

## **2 DOS DISCENTES CONVOCADOS**

**2.1** É convocado por este Edital o seguinte discente:

Classificação	Nome do Discente	CPF
9º	Ahmed Walid Hammaud Chansedine	

Foz do Iguaçu, 08 de abril de 2019

**PROF. LÚCIO FLÁVIO GROSS FREITAS**  
Pró-Reitor de Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**ANEXO I**

**TERMO DE COMPROMISSO DO DISCENTE**

Eu.....  
RG / RNE nº ....., CPF nº....., discente do curso de  
graduação ....., matrícula nº.....  
participante do grupo PET/Conexões de  
Saberes ....., na condição de (.....) Bolsista/  
(.....) Não Bolsista, firmo perante a Universidade Federal da Integração Latino-Americana -  
UNILA, situada à Av. Tancredo Neves, 6731, Foz do Iguaçu -PR, inscrita no CGC/MF  
11.806275/0001-33, representada pelo Pró-reitor de Graduação Eduardo de Oliveira Elias, e o  
Ministério da Educação, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco L, Brasília/DF,  
representado pelo Secretário de Educação Superior, o presente Termo de Compromisso de Aluno(a)  
do Programa de Educação Tutorial – PET. Este Termo reger-se-á pela observância do aluno  
signatário ao cumprimento das exigências da Lei no 11.180, de 23 de março de 2005 e da Portaria  
no 976, de 27 de julho de 2013 e, ainda ao disposto nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Respeitar a diversidade e pluralidade de ideias e opiniões dos demais membros dos grupos PET, da comunidade universitária e da sociedade em geral.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Preservar e incentivar a urbanidade e o desenvolvimento de atitudes éticas, como elemento de conduta individual.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Manter atualizados tanto seus dados cadastrais quanto o dos discentes do grupo do PET junto à SESu/MEC.

**CLÁUSULA QUARTA:**

Apresentar, quando solicitado pela IES, os documentos que comprovem as atividades desenvolvidas junto ao PET.

**CLÁUSULA QUINTA:**

Não ser bolsista de qualquer outro programa.

**CLÁUSULA SEXTA:**

Reconhecer que a participação no Programa de Educação Tutorial, para efeitos de certificação, terá duração de 02 (dois) anos de atuação efetiva e comprovada no Programa, não se formando vínculo

empregatício de qualquer natureza com o Concedente em razão deste Termo de Compromisso.

E, para que surtam todos os efeitos legais, o presente Termo é firmado pelo Aluno participante do PET e assinado pelo Pró-Reitor de Graduação (ou similar) da IES.

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

---

DISCENTE

---

DOCENTE TUTOR

---

PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET**

**ANEXO II  
FORMULÁRIO DE CADASTRO NO PET**

Grupo PET/Conexões de Saberes

Literatura e Cultura como espaços de integração da Universidade no projeto latino-americano  
-“Da América Latina à Tríplice Fronteira: estudos e práticas interdisciplinares”

Docente Tutor(a)

Tutora: Heloísa Marques Gimenez

Nome do discente (completo)

Sexo

Data de Nascimento

Nacionalidade

CPF

RG/RNE

Órgão expedidor

E-mail (institucional)

Telefone

Celular

Endereço

Número

Complemento

Bairro

Município

CEP

Banco

Agência

Conta

Curso de Graduação

Turno

Número da matrícula

Ano de Ingresso

Semestre

Foz do Iguaçu, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura do Discente

**Para uso exclusivo do DAAA-PROGRAD**

Recebido em: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura e Carimbo do Servidor

Data de ingresso no Grupo PET

Data de saída do Grupo PET

--	--

Data da Certificação

--